



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

**INDICAÇÃO Nº. 151/2007.**

**LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA,**

Vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências quanto à iluminação pública no Jardim Alvorada, conforme as ruas discriminadas abaixo:

- 1 – Rua Realeza;
- 2 – Rua Mambore;
- 3 – Rua Palotina;
- 4 – Rua Bulha, defronte ao Nº. 2504, residência da Senhora Ordália de Arruda.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

**LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

VEREADORA

PROTÓCOLO N.º 364/2007  
Ivaiporã, 01 de OUTUBRO de 2007  
Edu Gus

Câmara Municipal de Ivaiporã  
Lido em sessão realizada  
Em, 09 / 10 / 2007  
Edu Gus